



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - LUZERNA

PORTARIA Nº 44/2021 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 29 de janeiro de 2021.

A Substituta do Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2020 - GAB/LUZ, de 24/01/2020 publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 23 de 27/01/2020

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **SÂMIA DA SILVA CARDEAL**, Matrícula SIAPE 1329303; **GIORDANA FERREIRA DE OLIVEIRA CARAMORI**, Matrícula SIAPE 2859296; **ANA PAULA SEIFFERT**, Matrícula SIAPE 3104871; **KÊNIA BARROS ALMEIDA LIMA**, Matrícula SIAPE 1176794; **WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1121225; **GIULIA RIBEIRO DA SILVA**, estudante, Matrícula 2019313925; **JULIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, estudante, Matrícula 2019313540; **MARIA GABRIELA HARO ZUQUI**, estudante, Matrícula 2019321927; **ANA JULIA LAZZARI**, estudante, Matrícula 2019313498; **AMANDA MALLMANN**, estudante, Matrícula 2019322503; **ANA HELENA GUERRA**, estudante, Matrícula 2019309486; **GABRIELLY MAROLI**, estudante, Matrícula 2019309520; **THAIS KAUANE DAMBROS**, estudante, Matrícula 2019318331; **LAURA RANSAN**, estudante, Matrícula 2019320723; **LARISSA BITENCOURT MARTINS**, estudante, Matrícula 2019310960; **VITOR PRANDO**, estudante, Matrícula 2019313863; para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) do Instituto Federal Catarinense - *C a m p u s* *L u z e r n a* .

Art. 2º - Revogar PORTARIA Nº 128/2020 - GAB/LUZ

Art. 3º - Atribui-se a esta Portaria carga horária de 02 horas semanais para a presidência e 01 hora semanal aos *m e m b r o s* .

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data

(Assinado digitalmente em 29/01/2021 11:30)

SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA

DIRETOR - SUBSTITUTO

DC/LUZ (11.01.11.01)

Matrícula: 2125116

Processo Associado: 23475.000002/2021-51

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 44, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/01/2021 e o código de verificação: c7781c004d